



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

Revoga a Lei Municipal nº 5.443, de 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 5.443, de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a operacionalização de Sistema de Estacionamento Rotativo de Veículos, no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências - VR PARKING.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de junho de 2025.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Vereador

JUSTIFICATIVA: Cumprindo o papel Constitucional do Poder Legislativo Municipal, cuja função precípua é a fiscalização do Poder Executivo e diante do descumprimento contínuo de vários dispositivos, obrigações e deveres constantes da citada Lei, face a população, torna-se inevitável sua revogação para que os usuários tenham segurança jurídica diante da Legislação Municipal.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Vereador